

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS**

**RESPOSTA A RECURSO**

Sobre os questionamentos apresentados no Recurso, argumento o seguinte:

**1. Questões 25 , 27 e 30** o requerente se atém a refletir a teoria a estas subjacentes, a fazer especulações sobre a suposta abordagem crítica da banca examinadora e a arrolar argumentos de outras abordagens teóricas que, a seu julgamento, são mais adequadas ou “verdadeiras” sobre os problemas colocados pelas questões em tela. Assim, cabe destacar que a orientação para elaboração das questões da prova específica, não definiu referências bibliográficas, permitindo ao elaborador acionar as teorias consideradas convenientes; ao final, o requerente não demanda anulação das referidas questões, portanto, neste caso, não há decisão a tomar, restando, talvez, o registro dos questionamentos do requerente.

Entretanto, para dirimir qualquer dúvida acerca da legitimidade de tais questões, destaco alguns argumentos acerca do conhecimento acionado, e indico a literatura pertinente.

**Questão 25**

Esta questão foi elaborada considerando as críticas sobre a organização da educação nacional, dirigidas desde os anos de 1970, dentre outros, por Dermeval Saviani em seus já clássicos: *Educação brasileira: estrutura e sistema* e *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. Para o grande educador marxista, no Brasil não há um sistema nacional de educação, organizado e articulado. Corroborando sua tese, e analisando os limites da LDB 9394/96, Brito (1997) indica que a referida Lei não se preocupou com o problema quando argumenta que:

A LDB prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios articulem-se ‘em regime de colaboração’. Não explicita a construção orgânica de um Sistema Nacional de Educação, articulado aos diferentes níveis de ensino [...] A concepção de sistema educacional nesta Lei se expressa de forma centrada em aspectos institucionais com caráter *funcionalista* (BRITO, 1997, p. 95 – grifos meus).

BRITO, Ana Rosa Peixoto. **LDB: da “conciliação” possível à Lei “proclamada”**. Belém: Graphite, 1997.

## Questão 27

A questão em tela foi elaborada tomando como referência a literatura especializada em política educacional brasileira, particularmente, um clássico do campo, o livro *Educação e a crise do capitalismo real* (1996), de autoria do educador gaúcho Gaudêncio Frigotto. O capítulo IV *Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática*, item 2. *Formação e qualificação abstrata e polivalente e a defesa do Estado mínimo: nova (de)limitação do campo educativo na lógica da exclusão* trata mais centralmente das finalidades da reestruturação produtiva pós-fordista para a educação.

Ao estabelecer os contornos da reestruturação produtiva, Frigotto (1996) considera o contexto marcado por eventos como a terceira revolução industrial, o pós-fordismo, a ofensiva dos organismos internacionais, e os cínicos discursos dos *homens de negócio*. Para o autor, uma “nova ordem mundial” é delineada, configurando-se da seguinte maneira:

No plano da ordem econômica, os conceitos ou categorias ponte são: flexibilidade, participação, trabalho em equipe, competência, competitividade e qualidade total. No plano da formação humana são: pedagogia da qualidade, multi-habilitação, policognição, polivalência e formação abstrata. Nesta perspectiva configura-se uma crescente unanimidade do discurso da ‘modernidade’ em defesa da escola básica de qualidade (FRIGOTTO, 1996, p. 55).

E todo o livro acima citado segue analisando os efeitos da reestruturação produtiva e do pós-fordismo na reforma educacional brasileira dos anos de 1990, atingindo os objetivos e finalidades da educação nacional. Destaco, ainda, que para Frigotto, um educador neomarxista de orientação gramsciana, de modo algum a educação básica é orientada por princípios progressistas<sup>1</sup>. Tanto para Frigotto (1996), como para outros pesquisadores do campo como Pablo Gentili, a reforma educacional brasileira dos 90 é ancorada em princípios sócio políticos neoliberais e em pressupostos pedagógicos construtivistas com ênfase psicológica<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Progressista é um termo por Antonio Gramsci no seu célebre *Os intelectuais e a organização da cultura* para se aos interesses da classe trabalhadora; em seguida, e no mesmo sentido, o termo é usado por Georges Snyders em sua obra *Escola, classes e luta de classes*; recentemente o termo tem sido usado por Libâneo para se referir a abordagens críticas de educação, sem se deslocar do sentido original.

<sup>2</sup> Para mais sobre os pressupostos pedagógicos da reforma educacional brasileira, ver: SILVA, T.T. (Org.). **Liberdades Reguladas**: a pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu. Petrópolis: Vozes, 1998; MOREIRA, A.F.B. A psicologia e o resto... o currículo segundo César Coll. **Caderno de Pesquisa**. N. 100, pp. 93-107, mar. 1997.

### Questão 30

Na elaboração desta questão acionei argumentos acadêmico-científicos presentes na literatura do campo como as indicadas abaixo, e não nas informações veiculadas pela mídia nacional. Assim, o ENEM como exame nacional, recebe uma miríade de críticas como a da passagem abaixo:

Nos últimos anos, no quadro de restrições orçamentárias e seguindo a crença da importância da educação para o desenvolvimento dos países, os exames gerais ganham importância como instrumento de medida de eficiência e eventualmente de estabelecimento de 'raking' das instituições educacionais (SOBRINHO, 2000, 156 – grifo do autor).

SOBRINHO, J. D. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SGUISSARDI, W. (Org.). **Avaliação Universitária em questão**: reformas do estado e da educação superior. Campinas: Autores Associados, 1997.

SILVA, JR., J.R.; SGUISSARDI, W. Reforma do Estado e Reforma da Educação Superior no Brasil. In: SGUISSARDI, W. (Org.). **Avaliação Universitária em questão**: reformas do estado e da educação superior. Campinas: Autores Associados, 1997.

**2.1 Sobre a questão 30**, o requerente apresenta dois argumentos e solicita a anulação desta questão: no primeiro argumento, tece uma reflexão sobre o sentido do termo “ruptura”; ora, sabemos que nos movimentarmos em uma miríade de teorias educacionais, e os termos acionados por estas assumem sentidos múltiplos, em razão de ser polissêmicos. Assim, ideologia, por exemplo, assume sentidos diferentes em Marx, Althusser ou Gramsci para ficar só nestes exemplos. Considero este argumento inócuo; no segundo argumento o requerente está correto, pois constatei a omissão da preposição “de”, pois FUNDEB é: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e **de** Valorização dos Profissionais da Educação. Porém, tal omissão não constitui razão para anulação da questão, pois não altera o sentido da sigla.

**2.2. Sobre a questão 35**, assiste razão ao requerente: PDI é Plano de Desenvolvimento Institucional. **A questão deve ser anulada.**

Este é meu parecer, salvo melhor juízo.

Belém, 24 de agosto de 2015.

### **Questão 25, resposta B (resposta correta C – não explícita ...)**

Não há na Lei 9394/96, nenhuma referência a tal citação na alternativa C, sendo apenas um pensamento crítico do elaborador. Tendo em vista que TÍTULO IV que fala Da Organização da Educação Nacional Art. 8º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. O que se trata dos três sistemas de Ensino.

**Resposta:** Esta questão foi elaborada considerando as críticas sobre a organização da educação nacional, desde os anos de 1970, dirigidas, dentre outros, por Dermeval Saviani em seus já clássicos: *Educação brasileira: estrutura e sistema* e *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. Para o grande educador marxista, no Brasil não há um sistema nacional de educação, organizado e articulado. Analisando os limites da LDB 9394/96, Brito (1997) indica que a referida Lei não se preocupou com o problema quando argumenta que:

A LDB prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios articulem-se ‘em regime de colaboração’. Não explicita a construção orgânica de um Sistema Nacional de Educação, articulado aos diferentes níveis de ensino [...] A concepção de sistema educacional nesta Lei se expressa de forma centrada em aspectos institucionais com caráter *funcionalista* (BRITO, 1997, p. 95 – grifos meus).

BRITO, Ana Rosa Peixoto. **LDB:** da “conciliação” possível à Lei “proclamada”. Belém: Graphite, 1997.

### **Questão 27, resposta A (resposta C..)**

O referido pensamento do modelo Fordista, estava voltado para a produção industrial, esse modelo refere-se as Tendências Liberais o que não é o objetivo atual da educação básica forma-los segundo a lógica do capital, mais atualmente usam-se as Tendências Progressista.

Pois segundo o CAPÍTULO II

Da Educação Básica, Art. 22º. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 32º. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Todos esses referem-se aos objetivos recentes da Educação Básica, corroborado pelo Art. 24º, V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos QUALITATIVOS sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

**Resposta:**A questão em tela foi elaborada tomando como referência a literatura especializada em política educacional brasileira, particularmente, um clássico do campo, o livro *Educação e a crise do capitalismo real* (1996), de autoria do educador gaúcho Gaudêncio Frigotto. O

*capítulo IV Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática, item 2. Formação e qualificação abstrata e polivalente e a defesa do Estado mínimo: nova (de)limitação do campo educativo na lógica da exclusão* trata mais centralmente das finalidades da reestruturação produtiva pós-fordista para a educação.

Ao estabelecer os contornos da reestruturação produtiva, Frigotto (1996) considera o contexto marcado por eventos como a terceira revolução industrial, o pós-fordismo, a ofensiva dos organismos internacionais, e os cínicos discursos dos *homens de negócio*. Para o autor, uma “nova ordem mundial” é delineada, configurando-se da seguinte maneira:

No plano da ordem econômica, os conceitos ou categorias pontes são: flexibilidade, participação, trabalho em equipe, competência, competitividade e qualidade total. No plano da formação humana são: pedagogia da qualidade, multi-habilitação, policognição, polivalência e formação abstrata. Nesta perspectiva configura-se uma crescente unanimidade do discurso da ‘modernidade’ em defesa da escola básica de qualidade (FRIGOTTO, 1996, p. 55).

E todo o livro acima citado segue analisando os efeitos da reestruturação produtiva pós-fordismo na reforma educacional brasileira dos anos de 1990, atingindo os objetivos e finalidades para a educação nacional. Destaco, ainda, que para Frigotto, um educador neomarxista de orientação gramsciana, de modo algum, a educação básica é orientada por princípios progressistas. Tanto Frigotto (1996), bem como boa parte da literatura especializada dá conta de que a reforma educacional brasileira dos 90 é ancorada em princípios neoliberais.

#### **Questão 29, resposta D (resposta C)**

Tendo em vista que o Governo Lula não desenvolveu apenas o Fundeb, mais também o PDE, sendo essas algumas das oposições do Governo Lula ao FHC. Não podendo citar apenas uma de suas rupturas, logo essa questão deveria ser **anulada**.

Governo FHC: Criação do Fundef para atendimento de cerca de 30 milhões de estudantes apenas do ensino fundamental.

Governo LULA: Criação do Fundeb para atender mais de 47 milhões de estudantes de toda a educação básica (creche ao ensino médio).

Governo FHC: A qualidade da educação pautou-se em um sistema de avaliação tosco e limitado ao suposto aprendizado dos estudantes (Enem e Provão).

Governo LULA: O sistema de avaliação incorporou outros conceitos e fundamentos, inclusive o de responsabilização das instituições de ensino. O PDE e o PAR ampararam as políticas da educação básica - que passou a contar com o IDEB como indicador da qualidade -; possibilitou-se a utilização do Enem como substituto dos vestibulares e criou-se o Sinaes - Sistema de avaliação da educação superior.

O comando da questão não está se referindo a Educação Básica e sim refere-se a Educação em todos os níveis. Por isso não considerei a resposta "C".

#### **Questão 29, resposta E**

Após a leitura de vasta literatura sobre as ações/concepções do Banco Mundial nas políticas educacionais desenvolvidas no Brasil não consideramos que o FUNDEB represente a "**ruptura**" enfatizada na questão. Na verdade de todas as políticas educacionais vigentes nenhuma rompe com as orientações do BM - vale ressaltar o significado de ruptura extraída dos principais dicionários da língua portuguesa: rompimento, separação, fratura, quebra. O que acontece com o FUNDEB é apenas uma extensão do FUNDEF. Enquanto este aborda apenas o ensino fundamental, aquele estende suas ações para toda a educação básica ( educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), atendendo plenamente uma orientação do BM que é a ênfase na educação básica, por isso não representaria "

ruptura" e sim "adesão". Tais situações podem ser melhor aprendidas no artigo " O Banco Mundial e as Políticas Educacionais Brasileiras" de autoria dos brilhantes Willian Pessoa da Mota Júnior e Olgaíses Cabral Maués.

Contudo, em último caso, podemos recorrer ao significado da sigla FUNDEB, na questão FUNDEB está definido como **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação** quando o correto seria **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, conforme grafado na lei federal nº 11.494.

Por estas situações solicito que a questão seja **anulada** por ausência de assertiva que represente uma resposta correta.

**Resposta:** São arrolados dois problemas nesta questão: um interpretativo e outro de forma.

1 O problema interpretativo. Termos e expressões são polissêmicos, inúmeras vezes inventados ou cunhados por estudiosos e pesquisadores para dar cota de suas particularidades teórico-metodológicas, e acionados de igual modo. Assim, o termo ruptura aparece na obra de Haddad (2008).

O Banco Mundial teve forte influência na definição das políticas educacionais brasileiras nas últimas décadas, nem tanto pelo volume de recursos que injetou no setor, mas pelo que conseguiu influenciar nas políticas sociais, principalmente porque seu aval abriu portas para a liberação de empréstimos destinados a programas de ajuste (estrutural).

A partir de 2003, com o início da gestão Lula, ocorre uma ruptura com essa orientação dominante, e o Ministério de Educação elege como uma de suas prioridades a implantação do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), que abarca todos os níveis e modalidades da educação básica. (HADDAD, 2008, 33).

HADDAD, S. et al (Org.). Banco Mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais.

2 Quanto à forma:

A resposta correta é a C, porém, há que

A designação correta é: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Porém, não creio que a omissão do sufixo “de” seja razão decisiva para a anulação da questão.

O “de” ...

### **Questão 30, resposta B (resposta E)**

A referida alternativa, solicita uma das críticas quanto aos exames nacionais que são instrumentos de avaliação de padrão de qualidade e oferta de vagas. Esta banca elencou como correta, em gabarito preliminar, a alternativa E, no entanto acredito a alternativa B também está correta. Isto porque é notório em todos os modos de veiculação da mídia, os recorrentes problemas quanto a organização do certame nacional que em 2 anos consecutivos, recebeu críticas e até investigações pelos Órgãos competentes quanto a tentativas de fraudes, e vazamentos de provas em diversos Estados. É notório a dimensão do Brasil, que ressalta-se é continental, e a dificuldade de dimensionar a organização do exame para que todas as provas cheguem em cada Município e Estado de forma ílesa garantindo a lisura do certame. Ademais, mais do que a preocupação quanto ao ranking que cada Instituição terá, está a peculiaridade de cada região e de cada Estado, pois o exame sendo Nacional, priorizará assuntos gerais, não atentando a qualidade de Ensino e as dificuldades de cada Região, bem como os aspectos específicos de conteúdos que poderiam ser trabalhados em cada uma delas. Essas situações sim, é que

gerarão em consequência, Instituições em rankings elevados geralmente as que possuem menores dificuldades no Ensino e outras em situações mais preocupantes. O problema maior, portanto, estaria na organização do certame nacional e nos problemas não solucionados, alternativa B, do que em relação ao ranking de Instituições.

**Resposta:** Na elaboração desta questão acionei argumentos acadêmico-científicos presentes na literatura do campo como as indicadas abaixo, e não as informações veiculadas pela mídia nacional. Assim, o ENEM como exame nacional, recebe uma miríade de críticas, entre as quais, a da passagem abaixo:

Nos últimos anos, no quadro de restrições orçamentárias e seguindo a crença da importância da educação para o desenvolvimento dos países, os exames gerais ganham importância como instrumento de medida de eficiência e eventualmente de estabelecimento de 'raking' das instituições educacionais (SOBRINHO, 2000, 156 – grifo do autor).

Considerando o argumento acima, considero improcedente o pleito.

SOBRINHO, J. D. Avaliação da educação superior. Petrópolis: Vozes, 2000.

SGUISSARDI, W. (Org.). Avaliação Universitária em questão: reformas do estado e da educação superior. Campinas: Autores Associados, 1997.

SILVA, JR., J.R.; SGUISSARDI, W. Reforma do Estado e Reforma da Educação Superior no Brasil. In: SGUISSARDI, W. (Org.). Avaliação Universitária em questão: reformas do estado e da educação superior. Campinas: Autores Associados, 1997.

**Questão 35, resposta B (resposta B)**

Infelizmente a questão não tem alternativa correta. Até poderia ser a alternativa "B", porém há um erro de nomenclatura que afasta o candidato de escolhê-la. A nomenclatura correta é Plano de Desenvolvimento Institucional e não Projeto de Desenvolvimento Institucional (vide Resolução Nº 702 de 09 de novembro de 2011 do CONSUN), e além do mais, não existe nenhum Projeto de Desenvolvimento Institucional no âmbito da Universidade Federal do Pará. Assim solicito **anulação** da questão por falta de assertivas que contemplem a indagação.

PS: Marquei neste formulário letra B, apenas para que meu recurso fosse conhecido por esta banca, uma vez que o sistema aqui adotado não contempla a possibilidade de inexistência de questão correta.

**Resposta:** Assiste razão ao pleito pois a designação correta é: Plano de Desenvolvimento Institucional.

Belém, 24 de agosto de 2015.